



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 2042/2009

Revoga Portaria 1652/2009 e designa servidores para formar Comissão de Desfazimento de Bens.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 1652/2009.

II – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores MARCOS TADEU DE OLIVEIRA (Presidente), SÉRGIO SILVEIRA MOURÃO e BRUNO ZAMBON DESTEFANI.

III – Delegar ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO PEREIRA DE MATOS NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 22 de dezembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente